

EXCEDENTES - RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS (1º CHAMADA)

PROJETO PARTIU IF 2026 - CAMPUS BOM SUCESSO TURMA 2 (TARDE)

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final da Análise Documental** do processo seletivo de estudantes para o Programa Partiu IF 2026, conforme disposições do Edital nº 06/2026.

Considerando a finalização da etapa de recursos, este resultado passa a ter caráter definitivo.

Os(as) candidatos(as) com situação **DEFERIDA** estão convocados(as) para realização da matrícula.

A matrícula deverá ser realizada **no período de 10 de abril a 17 de abril de 2026**, no seguinte local e horário:

- **Local:** Sala da Coordenação de Extensão, prédio administrativo.
- **Horário:**
 - Segunda-feira: 13:30 às 17:30
 - Terça-feira: 13:30 às 17:30
 - Quarta-feira: 08:30 às 12:00
 - Quinta-feira: 08:30 às 12:00 e 13:30 às 17:30
 - Sexta-feira: 08:30 às 12:00

Portando:

- Documento de identidade do estudante;
- Dados bancários (conta em nome do estudante);
- Comprovante de residência;

Modalidade: RF – PPI

*Não houve candidatos inscritos nessa modalidade.

Modalidade: RF – Q

*Não houve candidatos inscritos nessa modalidade.

Modalidade: RF – PcD

*Não houve candidatos inscritos nessa modalidade.

Modalidade: RF – EP

*Não houve candidatos inscritos nessa modalidade.

Modalidade: IR – PPI

*Não houve candidatos inscritos nessa modalidade.

Modalidade: IR – Q

*Não houve candidatos inscritos nessa modalidade.

Modalidade: IR – PcD

*Não houve candidatos inscritos nessa modalidade.

Modalidade: IR – EP

Class.	Nome do estudante	Status
1	Thales Thierry da Silva	Desclassificado(a) Não cumpriu o item 2.1 do edital
2	Nycolas Alexandre da Silva Resende	Deferido(a)
3	Miguel Silva Freire	Desclassificado(a) Não entregou documentação conforme item 4.5 do edital
4	Luiz Eduardo Antônio Pereira	Deferido(a)

José Manoel Martins
Pró-Reitor de Extensão do IF Sudeste MG
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 554, de 16 de maio de 2025